



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 135/2014

CHARLES TORRES DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, para que seja feito serviço de limpeza (capina), nas ruas do bairro Ribeirão das Lajes, neste distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que com a falta da manutenção de limpeza as crianças, tanto quanto os adultos, ficam expostos a bichos peçonhentos. E com o crescimento do mato, dificulta a visibilidade dos motoristas e principalmente, as pessoas que por ali transitam.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2014.

CHARLES TORRES DIAS
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro